



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.039 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

| | |
|---------|--------------------|
| Aut. Nº | 290/18 |
| P.L. Nº | 249/18 |
| Publ.: | 05/11/18 - pag. 02 |

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|---|---|----------------|
| 783 | 01.17.01.04.122.0014.2014.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01) | Manutenção e Ampliação da Frota Equipamentos e Material Permanente | R\$ 370.000,00 |
| 814 | 01.17.01.18.541.0013.2066.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01) | Educação Ambiental Material de Consumo | R\$ 32.000,00 |
| 815 | 01.17.01.18.541.0013.2066.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01) | Educação Ambiental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 417.000,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|---|---|----------------|
| 803 | 01.17.01.15.452.0013.2007.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01) | Conservação de Próprios Públicos e da Infraestrutura Urbana e Rural Material de Consumo | R\$ 417.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 417.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 1º de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO